

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 012/2023

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Municipio de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com base no artigo 7º da Lei Municipal nº 1.377, de 19 de dezembro de 2003, como segue:

REPRESENTANTES DO PODER PUBLICO MUNICIPAL

SAÚDE:

Gisele Marchiori

CULTURA:

Carla Maria Hornick de Almeida

EDUCAÇÃO:

Fernanda Cristina da Costa Marhiori

SERVIÇO SOCIAL: Monica de Oliveira Rodrigues

ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

Carla Zanichelli Mudinutti Analice Marchiori Ganéo Edna Maria Zanichelli Andressa de Oliveira Patrocínio

Artigo 2º - Na conformidade do artigo 10º, da lei 1.377/03, o Conselho se fará representar:

Presidente:

Natália Tonetti

Vice-Presidente: Gisele Marchiori

Secretaria:

Fernanda Cristina Marchiori

RUA VER. JUVENAL LEME MOURÃO, N.º 770 - FONE: (019) 3567 - 9200 - CEP 13.625-000





Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 3º - Pelos relevantes serviços prestados, o município de Santa Cruz da Conceição, agradece os Conselheiros que ora se retiram.

Artigo 4º - O mandato do Conselho ora constituído terá duração de dois anos, podendo ser reconduzido por igual período.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Santa Cruz da Conceição, 30 de janeiro de 2023.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada no Diário Oficial Eletrônico Municipal e com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Ana Paula Tessari Ferreira

Diretora do Departamento de Administração